



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XI - Edição nº 1787 - 11 de novembro de 2021



# Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado **Roberto Cidade**  
**1º Vice-Presidente:** Deputado **Carlinho Bessa**  
**2º Vice-Presidente:** Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
**3ª Vice-Presidente:** Deputado **Adjuto Afonso**  
**Secretário-Geral:** Deputado **Delegado Péricles**  
**1º Secretário:** Deputado **Álvaro Campelo**  
**2ª Secretário:** Deputado **Sinésio Campos**  
**3ª Secretário:** Deputado **Fausto Júnior**  
**Ouvidor:** Deputado **Felipe Souza**  
**Corregedor:** Deputada **Therezinha Ruiz**

## 19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**  
Deputado **Adjuto Afonso**  
Deputado **Álvaro Campelo**  
Deputado **Ângelus Figueira**  
Deputada **Nejmi Aziz**  
Deputado **Belarmino Lins**  
Deputado **Cabo Maciel**  
Deputado **Carlinhos Bessa**  
Deputado **Delegado Péricles**  
Deputado **Dermilson Chagas**  
Deputado **Dr. Gomes**  
Deputado **Fausto Junior**  
Deputado **Felipe Souza**  
Deputada **Joana Darc**  
Deputado **João Luiz**  
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**  
Deputado **Ricardo Nicolau**  
Deputado **Roberto Cidade**  
Deputado **Saullo Vianna**  
Deputado **Serafim Corrêa**  
Deputado **Sinésio Campos**  
Deputada **Therezinha Ruiz**  
Deputado **Tony Medeiros**  
Deputado **Wilker Barreto**

# Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação  
E-mail: [comissao.ccjr@aleam.gov.br](mailto:comissao.ccjr@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Econômicos  
E-mail: [cofp@aleam.gov.br](mailto:cofp@aleam.gov.br)

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural  
E-mail: [comapa@aleam.gov.br](mailto:comapa@aleam.gov.br)

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação  
E-mail: [cctec@aleam.gov.br](mailto:cctec@aleam.gov.br)

Comissão de Defesa do Consumidor  
E-mail: [defesaconsumidor@aleam.gov.br](mailto:defesaconsumidor@aleam.gov.br)

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa  
E-mail: [cdhcai@aleam.gov.br](mailto:cdhcai@aleam.gov.br)

Comissão de Educação  
E-mail: [com.educacao@aleam.gov.br](mailto:com.educacao@aleam.gov.br)

Comissão de Esporte e Lazer  
E-mail: [comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br](mailto:comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br)

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos  
E-mail: [cgesp@aleam.gov.br](mailto:cgesp@aleam.gov.br)

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional  
E-mail: [comunder@aleam.gov.br](mailto:comunder@aleam.gov.br)

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca  
E-mail: [ciczf@aleam.gov.br](mailto:ciczf@aleam.gov.br)

Comissão Turismo, Fomento e Negócios  
E-mail: [ctur@aleam.gov.br](mailto:ctur@aleam.gov.br)

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento  
E-mail: [cgeodiversidade@aleam.gov.br](mailto:cgeodiversidade@aleam.gov.br)

Comissão de Segurança Pública  
E-mail: [com.spública@aleam.gov.br](mailto:com.spública@aleam.gov.br)

Comissão de Saúde e Previdência  
E-mail: [csp@aleam.gov.br](mailto:csp@aleam.gov.br)

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade  
E-mail: [cttm@aleam.gov.br](mailto:cttm@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens  
E-mail: [cjca@aleam.gov.br](mailto:cjca@aleam.gov.br)

Comissão de Políticas sobre Drogas  
E-mail: [com.sobredrogas@aleam.gov.br](mailto:com.sobredrogas@aleam.gov.br)

Comissão de Promoção Social e Cultural  
E-mail: [com.cultura@aleam.gov.br](mailto:com.cultura@aleam.gov.br)

Comissão de Assistência Social e Trabalho  
E-mail: [com.ast@aleam.gov.br](mailto:com.ast@aleam.gov.br)

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul  
E-mail: [cecem@aleam.gov.br](mailto:cecem@aleam.gov.br)

Comissão de Ética  
E-mail: [cdm\\_ale@aleam.gov.br](mailto:cdm_ale@aleam.gov.br)

---

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

### EXPEDIENTE

#### DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

##### **EDIÇÃO**

Mackson do Carmo Costa  
Moisés Fernandes Nunes Jr

##### **REVISÃO**

Frederico Almir da Silva Araújo

##### **ARTE E DESIGN**

Mackson do Carmo Costa

##### **DIRETOR DE INFORMÁTICA**

Renato da Silva Bueno

##### **DIRETOR GERAL**

Wander Araújo Motta



**DECRETO LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO N. 985, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**RECONHECE**, para os fins do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no Município de Envira, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Envira, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de outubro de 2021, em razão da estiagem prolongada e do comprometimento das reservas hídricas.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1.º** Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais e da limitação de empenho de que trata o art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidos nos artigos 23 e 31, todos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Envira, nos termos da solicitação do Prefeito do Município de Envira, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de Outubro de 2021, em razão do desastre natural climatológico configurado por estiagem prolongada e baixos índices pluviométricos, que provocaram a redução sustentada das reservas hídricas existentes e o colapso no sistema de abastecimento hídrico, solicitada por meio do Ofício n. 163/2021 – GABPRE-ENVIRA, de 27 de outubro de 2021, que encaminha o Decreto n. 168/2021, de 27 de Outubro de 2021.

**Art. 2.º** O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Câmara Municipal de Envira devem ser cientificados deste decreto com o objetivo de acompanharem a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao estado de calamidade pública relacionada à estiagem e ao comprometimento das reservas hídricas no Município de Envira.

**Parágrafo único.** O Tribunal de Contas deverá informar este Poder Legislativo Amazonense, para ciência dos Parlamentares, o relatório de fiscalização da situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à calamidade pública no Município de Envira.

**Art. 3.º** A Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Assuntos Municipais e Comissão de Saúde, técnicas e permanentes desta Casa, ficam responsáveis por, conjuntamente, acompanharem e fiscalizarem o reconhecimento da calamidade pública no Município de Envira.

**Art. 4.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

**Deputado ROBERTO CIDADE**  
Presidente

**Deputado CARLOS BESSA**  
1.º Vice-Presidente

**Deputada MAYARA PINHEIRO REIS**  
2.º Vice-Presidente

**Deputado ADJUTO AFONSO**  
3.º Vice-Presidente

**Deputado PÉRICLES NASCIMENTO**  
Secretário-Geral

**Deputado ÁLVARO CAMPELO**  
1.º Secretário

**Deputado SINÉSIO CAMPOS**  
2.º Secretário

**Deputado FAUSTO JÚNIOR**  
3.º Secretário

**Deputado FELIPE SOUZA**  
Ouvidor

**Deputada THEREZINHA RUIZ**  
Corregedor

Visto:

**WANDER MOTTA**  
Diretor-Geral

**RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS****RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 816, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, atual Prefeito do Município de Caruarí, no Estado do Amazonas.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor BRUNO LUIS LITAIFF RAMALHO, atual Prefeito do Município de Caruarí, no Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** A entrega da referida Medalha será efetuada em Reunião Especial, a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

**Art. 2.º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

**Deputado ROBERTO CIDADE**  
Presidente

**Deputado CARLOS BESSA**  
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS  
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO  
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO  
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO  
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS  
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR  
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA  
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ  
Corregedor

Visto:  
WANDER MOTTA  
Diretor-Geral

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 817, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor JOSÉ THOMÉ FILHO, Ex-Prefeito do Município de Autazes.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor JOSÉ THOMÉ FILHO, Ex-Prefeito do Município de Autazes, em razão da relevante contribuição pelos serviços prestados ao Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** A outorga da Medalha será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial na Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

**Art. 2.º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

Deputado ROBERTO CIDADE  
Presidente

Deputado CARLOS BESSA  
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS  
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO  
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO  
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO  
1.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR

Deputado SINÉSIO CAMPOS  
2.º Secretário

3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA  
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ  
Corregedor

Visto:  
WANDER MOTTA  
Diretor-Geral

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 818, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo ao Senhor REYSON GRACIE, faixa vermelha, 9.º grau de Jiu-Jitsu.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

**Art. 1.º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor REYSON GRACIE, faixa vermelha, 9.º grau de Jiu-Jitsu.

**Parágrafo único.** A entrega da referida Medalha será efetuada em Reunião Especial, a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

**Art. 2.º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 10 de novembro de 2021.

Deputado ROBERTO CIDADE  
Presidente

Deputado CARLOS BESSA  
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS  
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO  
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO  
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO  
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS  
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR  
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA  
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ  
Corregedor

Visto:  
WANDER MOTTA  
Diretor-Geral

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 387/2021/DG**

**CONCEDER** ao servidor, **JOÃO BARBOSA DE SOUZA**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 12.09.2014 a 11.11.2019, no período de 04.10.2021 a 01.01.2022.

**CONCEDER** à servidora, **KÁTIA JENNE DA SILVA FREITAS**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 24.05.2003 a 23.05.2008, no período de 01.10.2021 a 29.12.2021.

**PORTARIA N.º 444/2021/DG**

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANNE MARGARETH PEIXOTO DE LIMA**, conforme Laudo Médico N.099/2021, datado de 03.11.2021, no período de 02.11.2021 a 01.12.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ANNE CAROLINE REZENDE DA COSTA**, conforme Laudo Médico N.116/2021, datado de 21.10.2021, no período de 18.10.2021 a 01.11.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora, **MARIA DE LOURDES DA COSTA LOUREIRO**, conforme Laudo Médico N.120/2021, datado de 25.10.2021, no período de 25.10.2021 a 23.11.2021, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**CONCEDER** 70 (setenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **RAIMUNDA LEUDA GOMES DE LIMA**, conforme Laudo Médico N.121/2021, datado de 03.11.2021, no período de 29.10.2021 a 06.01.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei nº 1762, de 14/11/86.

**PORTARIA N.º 445/2021/DG**

**CONCEDER** ao servidor, **DENIVAL LEITE OLIVEIRA**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 30.10.2016 a 29.10.2021, no período de 01.11.2021 a 29.01.2022.

**CONCEDER** à servidora, **MARIA ELIANA CRUZ DE ALMEIDA PEREIRA**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 30.06.2013 a 29.06.2018, no período de 01.12.2021 a 28.02.2022.

**CONCEDER** ao servidor, **PEDRO PAULO DA SILVA SIQUEIRA**, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 01.03.2011 a 28.02.2016, no período de 03.11.2021 a 31.01.2022.

**INTERROMPER**, a contar de 1º de novembro de 2021, a LICENÇA ESPECIAL, concedida à servidora **JUÇARA MARIA VIANA GONÇALVES**, pela portaria nº 305/2021/DG, publicada no DOE nº 1.737 de 11.08.2021, referente ao quinquênio de 30.01.2007 a 29.01.2012.

Deputado **CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ**  
Vice-Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**PORTARIA N.º 2145/2021/GP**

**DESIGNAR** o senhor **GLAUCIO BESSA ANDRADE FIGUEIRA**, como Assessor Jurídico do Relator, pelo período de 90 (noventa) dias, prorrogáveis pelo período de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquéritos – **CPI DA ENERGIA ELÉTRICA**, a contar de 01.11.2021.

**PORTARIA N.º 2159/2021/GP**

**PRORROGAR** a disposição da servidora **SONIA MARIA PONTES DOS SANTOS BRAGA**, para exercer em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretária de Gerência, no período de 29.10.2021 a 06.01.2022, durante o impedimento legal da titular, **RAIMUNDA LEUDA GOMES DE LIMA**, ora em Licença Médica.

**PORTARIA N.º 2176/2021/GP**

**DESIGNAR** o servidor, **HENRIQUE NELSON SERRÃO DE CASTRO** para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-1 de Gerente de Arquivo, durante o impedimento da titular, **ROSAURA HAYDEN MALAGUETA**, a contar de 11.11.2021.

**PORTARIA N.º 2176/2021/GP**

**DESIGNAR** o servidor, **LICIOMAR ROQUE MIGUEIS**, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência de Arquivo, durante o impedimento do titular, **HENRIQUE NELSON SERRÃO DE CASTRO**, a contar de 11.11.2021.

**PORTARIA N.º 2180/2021/GP**

**PRORROGAR** os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho, para prover sistemática de implantação do sistema Esocial, por 6 (seis) meses, a contar de 01.11.2021. **INCLUIR** na Comissão Especial de Trabalho do ESocial, os servidores Raimunda Firmino Ferreira Chagas Prado e Raimundo Xisto Nina Pinheiro, a contar de 01.11.2021.

**PORTARIA N.º 2143/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, **IGOR DANTE PANTOJA AFONSO**, RPD n.º 550/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002253, para a cidade de São Paulo/SP, no percurso MANAUS/SÃO PAULO/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2156/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Senhor, **NATAN DA SILVA SALDANHA**, processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002279, para a cidade de Campo Grande/MS, no percurso MANAUS/CAMPO GRANDE/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2157/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Senhor, **LEANDRO D'ÁVILA DE OLIVEIRA**, processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002279, para a cidade de Campo Grande/MS, no percurso MANAUS/CAMPO GRANDE/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2158/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem à Senhora, **MARCIA GOES DE SENA**, processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002279, para a cidade de Campo Grande/MS, no percurso MANAUS/CAMPO GRANDE/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2161/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **MÔNICA CONTENTE NOGUEIRA**, RPD n.º 560/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002282, para a cidade de Campo Grande/MS, no percurso MANAUS/CAMPO GRANDE/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2162/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **MARTHA BERNADETTE DA COSTA RODRIGUES**, RPD n.º 561/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002284, para a cidade de Campo Grande/MS, no percurso MANAUS/CAMPO GRANDE/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2163/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **ELISÂNGELA DA SILVA ALVES PEREIRA**, RPD n.º 562/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002283, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2164/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem à servidora, **KELRIANE COSTA DA SILVA**, RPD n.º 563/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002285, para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM, no percurso MANAUS/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2165/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao servidor, **AGUILAR ABECASSIS BRITO**, RPD n.º 564/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002286, para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM, no percurso MANAUS/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2166/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, **DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS**, RPD n.º 565/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002287, para o município de São Gabriel da Cachoeira/AM, no percurso MANAUS/SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2170/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, PÉRICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO, RPD n.º 566/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002312, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2171/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, ABDALA HABIB FRAXE JÚNIOR, RPD n.º 567/2021 e processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002313, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

**PORTARIA N.º 2175/2021/GP**

**AUTORIZAR** viagem ao Senhor, WELLINGTON HENRI BRAGA DA SILVA, processo digital n.º 2021.10000.00000.0.002279, para a cidade de Campo Grande/MS, no percurso MANAUS/CAMPO GRANDE/MANAUS.

**Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Presidente

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral

**ATA PLENARIA**

**ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA (HÍBRIDA) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS. 3ª SESSÃO LEGISLATIVA. 19ª LEGISLATURA. MANAUS, 26 DE OUTUBRO DE 2021. PRESIDENTE: DEPUTADO CARLINHOS BESSA.**

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e seis de outubro do ano dois mil e vinte e um, foram abertos os trabalhos sob a Presidência do Parlamentar **ROBERTO CIDADE**, com a presença dos Deputados: Abdala Fraxe, Adjuto Afonso, Álvaro Campelo, Ângelus Figueira, Belarmino Lins, Cabo Maciel, Carlinhos Bessa, Delegado Péricles, Dermilson Chagas, Doutor Gomes, Doutora Mayara, Felipe Souza, Joana Darc, João Luiz, Professora Therezinha Ruiz, Ricardo Nicolau, Saullo Vianna, Serafim Corrêa, Sinésio Campos, Tony Medeiros e Wilker Barreto, sendo que o Deputado Fausto Júnior e a Deputada Nejmi Aziz tiveram suas faltas justificadas através dos Memorandos n.ºs 89 e 73/2021, respectivamente. **Na Fase Preliminar**, foi lido o **Expediente pelo Secretário, Deputado Álvaro Campelo**, constante dos **Ofícios: n.ºs 2041, 2037, 2023 e 1954/2021, do Senhor Flávio Cordeiro Antony Filho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil**, respondendo aos Requerimentos e Ofícios: 3256/2021, de autoria do Deputado Ângelus Figueira, no qual requer a implementação do Programa Safra no Município de Manacapuru" (9.040637), 4596/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando a ampliação do número de salas do Centro Integrado de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (9.040771), 267/2021, de autoria da Deputada Doutora Mayara Pinheiro, solicitando pavimentação de concretagem de ruas da Comunidade Indígena Umariçu II em Tabatinga (9.040278), 447/2021, de autoria do Deputado Adjuto Afonso, solicitando apoio para a Cooperativa Mista Agroextrativista Sardinha – COOPMAS, visando a anistia e remissão de dívidas junto à Afeam, bem como a retirada da situação de protestos junto aos órgãos de proteção de crédito para que possam retornar suas atividades gerando oportunidade de emprego e renda no setor agroextrativista da região do Rio Purus (9.038634); n.º 243/2021, da **Senhora Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval, Secretária-Executiva de Articulação Institucional da Casa Civil**, respondendo ao Requerimento n.º 4506/2021, de autoria da Deputada Joana Darc, solicitando implementos agrícolas para os produtores rurais do Município de Careiro de Várzea (9.040695); n.º 1246/2021, do **Senhor Alex Del Giglio, Secretário de Estado da Fazenda**, encaminhando Receita Corrente Líquida do Estado – RCL (9.040597); n.º 771/2021, do **Senhor Jefferson Batalha do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru**, encaminhando cópia da Indicação n.º 433/2021, de autoria da Vereadora Mirian Trindade, sugerindo a construção de passarela em frente à Escola Jamil Seffair e Escola Nossa Senhora de Nazaré naquele Município (9.040364); n.º 770/2021, da **Senhora Milene Fonseca Martins, Gerente-Executiva de Governo –**



**GIGOV**, encaminhando cópia de Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União (9.40263). **Como primeiro orador, o Deputado Adjuto Afonso** parabenizou o Presidente pelo sucesso no 1º Fórum das Casas Legislativas. Em outro tema, registrou que participou do aniversário de 132 anos de Boca do Acre com a inauguração de várias obras, entre elas, uma Clínica de Fisioterapia e uma Casa de Apoio às Pessoas em Vulnerabilidade. Afirmou ainda que dialogou com os comerciantes do Município a fim de discutir a questão do “refis” proposto pelo Governo do Amazonas visando à legalização dos débitos, como também discorreu sobre o recadastramento dos pescadores objetivando receber o seguro-defeso. Ressaltou ainda que o Governador está buscando melhorar a segurança do interior do Amazonas. **Após, o Deputado Serafim Corrêa** reportou-se à Audiência Pública realizada ontem na Assembleia com o intuito de buscar soluções para os flutuantes da orla do rio Tarumã-Açu anunciando que ficou decidido que a Semma apresentará, no prazo de 15 dias, o Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu. Em outro tema, destacou que participou de uma reunião com a Ufam que irá implantar energia solar na Universidade o que vai gerar uma economia de 1,5 milhão na conta de luz, uma iniciativa do Reitor Sylvio Puga com recursos de uma emenda da então Senadora Vanessa Grazziotin. **Em seguida, o Deputado Wilker Barreto** cobrou da Mesa Diretora a apreciação do pedido de impeachment contra o Governador Wilson Lima impetrado por ele e pelo Deputado Dermilson Chagas fundamentado no voto do Ministro Falcão do Superior Tribunal de Justiça. Exigiu ainda a instalação da CPI da Asfixia comparando à CPI do Rio Grande do Norte que está investigando os desmandos do Governador de lá, embora o Estado não tenha sofrido nem a metade do que o povo do Amazonas sofreu durante o auge da Covid-19. **Na sequência, a Deputada Doutora Mayara Pinheiro** repudiou a declaração do Presidente da República que associou a vacina contra a Covid-19 ao desenvolvimento do vírus HIV. Afirmou que a vacina salva vidas, é a grande responsável pela redução das mortes e casos da doença e elogiou o Programa Nacional de Imunização. Em outro tema, repercutiu que o pleito para a eleição de um novo prefeito de Coari já foi marcado e será no dia 5 de dezembro. Alertou sobre as “Fakes News” lançadas pelos seus adversários na cidade e reiterou seu amor por Coari desejando uma ótima eleição. **Após, Deputado Álvaro Campelo** prestou contas de sua visita a Manacapuru a fim de participar da formatura de 80 jovens do Programa de Geração de Rendas que é financiado por uma emenda de sua autoria. Em outro tema, denunciou a falta de energia na Comunidade Bela Vista no Puraquequara criticando o péssimo serviço prestado pela Amazonas Energia. **Dando prosseguimento, o Deputado Dermilson Chagas** cobrou o reajuste salarial dos servidores do Estado, assim como os Plano de Cargos e Salários dos servidores da Assembleia Legislativa. Pontuou que o funcionário público teve mais de 16% (dezesesseis) por cento de perdas salariais e que cabe ao Chefe do Executivo repor essas perdas. **Continuando, Deputado Abdala Fraxe** parabenizou a Prefeitura de Manaus pela inauguração da UBS da Família no Jorge Teixeira que, na verdade, é um mini-hospital que atenderá uma média de mil e duzentos pacientes por dia. **Neste momento, assumiu a Presidência o Deputado Carlinhos Bessa** que transpôs os trabalhos ao Grande Expediente concedendo a palavra ao Deputado Wilker Barreto que denunciou

as constantes interrupções de energia em Manaus. Em outro tema, formalizou um Requerimento, colocando à disposição do Deputado Álvaro Campelo para assinar, tendo como objeto uma discussão acerca dos preços exorbitantes dos combustíveis. Aproveitou o ensejo e cobrou a aprovação de seu Requerimento convocando o Coronel Norte a vir à Casa. Em outro assunto, exibiu o Diário Oficial de ontem em que foram promovidos quatro tenentes-coronéis ao posto de Coronel do Corpo de Bombeiros sem obedecer ao interstício de quatro anos preconizado pela lei e ao critério da antiguidade. Condenou a atitude do Governador Wilson Lima que faz o que quer no Governo sem a fiscalização da Aleam e alertou que o Hospital 28 de Agosto estaria lotado de pessoas internadas à espera de um cateterismo. **Após, Deputado Abdala Fraxe** destacou o presente que Manaus recebeu com o protocolo de convênios, no valor de 580 (quinhentos e oitenta) milhões, firmado entre o Governador e o Prefeito de Manaus. Em outro tema, apelou à população da Zona Oeste a irem aos postos de saúde tomar a segunda dose, já que é a Zona com menos pessoas imunizadas totalmente. **Em aparte, os Deputados: Adjuto Afonso** também comemorou a parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado argumentando que o povo de Manaus só tem a ganhar com a sintonia entre os Chefes do Poder Executivo; **Serafim Corrêa** lembrou sua época de Prefeito quando não teve parceiros e cumprimentou o gesto do Governador e do Prefeito rogando que as obras anunciadas sejam executadas. **Acolhidos os apartes, Deputado Abdala Fraxe** considerou o investimento do Governo Federal e do Municipal algo muito positivo e que a população, principalmente, da periferia irá sentir a diferença. **Questão de Ordem, Deputado Wilker Barreto** pediu que fosse incluído na pauta de votação de amanhã o Requerimento convocando o Coronel Norte. **Em resposta, o Presidente Carlinhos Bessa** prometeu passar a demanda ao Presidente Roberto Cidade. **Na Ordem do Dia, o Presidente Carlinhos Bessa** encaminhou às **Comissões 8 Projetos de Lei Ordinária, sendo 6 de autoria do Deputado Abdala Fraxe** “Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção fiscal a instituições de ensino médio e superior que forneçam bolsas de estudos a atletas em situação de hipossuficiência”, Institui o Programa Bombeiro na Escola na rede Estadual de ensino no Estado Amazonas”, “Dispõe sobre a distribuição de dispositivo de segurança, conhecido como “botão do pânico”, para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado do Amazonas”, “Institui a campanha permanente de conscientização sobre o uso da água, em toda a rede ensino público e privado, no âmbito do Estado do Amazonas”, “Institui a semana Estadual de eSports”, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de creches, escolas infantis, e espaços clínicos multidisciplinares que façam atendimento infantil (fisioterapia, psicologia e fonoaudiologia), públicas e privadas em todo o Estado do Amazonas submeterem seus monitores, professores e prestadores de serviços com contato direto às crianças de 0 a 12 anos a exames psicológicos e toxicológicos periódicos”; **1 de autoria da Deputada Professora Therezinha Ruiz** “Dispõe sobre a afixação de cartaz informando sobre direitos e garantias dos usuários, bem como as diretrizes de segurança, trafegabilidade, proteção, legislação e informativos estaduais nas embarcações flutuantes não motorizadas comerciais e industriais no âmbito do Estado do Amazonas”; **1 oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do**

**Amazonas** “Altera a redação do § 1.º do artigo 8.º da Lei Estadual n.º 3.226/08 (fixa os percentuais mínimos de cargos em comissão e funções de confiança a serem preenchidos por servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas). **Ato contínuo**, deferiu os **Requerimentos** dos seguintes **Deputados: João Luiz n.º 5203/2021** (ao Governador Wilson Lima), n.º 5217, 5218, 5219, 5220 e 5221/2021 (todos à Seminf), n.º 5222 e 5223/2021 (ambos ao Secretário da SES), n.º 5224/2021 (ao Governador e à Seinfra); **Adjuto Afonso n.º 5204/2021** (ao Prefeito de Manaus), n.º 5248/2021 (ao Corecon-AM), n.º 5249 e 5250/2021 (ambos à Procuradoria-Geral do Estado), n.º 5251/2021 (ao Amazonino Mendes), n.º 5252/2021 (aos médicos da Maternidade Moura Tapajós), n.º 5254/2021 (aos médicos da Unidade Básica de Saúde Megumo Kado), n.º 5255/2021 (aos médicos da Unidade Básica de Saúde Santos Dumont), n.º 5256/2021 (aos médicos da Unidade Básica de Saúde Joventina Dias), n.º 5257/2021 (aos médicos do Serviço de Pronto Atendimento Coroado), n.º 5258/2021 (aos médicos do Caimi), n.º 5259/2021 (aos médicos do Caic Josephina de Mello), n.º 5260/2021 (ao PAC da Galeria dos Remédios); **Dr. Gomes n.º 5205/2021** (ao Governador Wilson Lima), n.º 5226/2021 (ao Pastor Gedeão Granjeiro), n.º 5233/2021 (ao Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas), n.º 5244/2021 (à Izabelle Ribeiro); **Saullo Vianna n.º 5206/2021** (Sessão Especial dia 5 de novembro); **Professora Therezinha Ruiz n.º 5207/2021** (ao Secretário da Semed); **Saullo Vianna e Tony Medeiros n.º 5209/2021** (ao Governo do Amazonas); **Tony Medeiros n.º 5210/2021** (à SES-AM), n.º 5211/2021 (à Sejusc), n.º 5212/2021 (ao Governo do Amazonas e ao Secretário de Segurança Pública), n.º 5213, 5214, 5215 e 5216/2021 (todos ao Governo do Amazonas); **Fausto Júnior n.º 5225/2021** (à Semulsp); **Carlinhos Bessa n.º 5234/2021** (ao Comando-Geral da Polícia Militar), n.º 5235/2021 (à Secretaria de Cultura), n.º 5236 e 5237/2021 (ambos à Seinfra); **Sinésio Campos n.º 5238/2021** (Sessão Especial dia 12 de novembro), n.º 5239 e 5241/2021 (ambos ao Governador), n.º 5240/2021 (à Sejel), n.º 5242/2021 (à Seminf); **Dermilson Chagas n.º 5245/2021** (ao Comandante-Geral da Polícia Militar), n.º 5246/2021 (à UGPE), n.º 5247/2021 (ao Governo do Amazonas); **Joana Darc n.º 5208, 5243, 5253 e 5277/2021** (todos ao Diretor-Presidente da Claro), n.º 5227/2021 (à ADS), n.º 5228/2021 (ao Secretário de Estado Chefe da Casa Civil), n.º 5229/2021 (à IUAC), n.º 5230, 5264 e 5267/2021 (todos ao Governador do Estado), n.º 5231/2021 (ao Prefeito de Manaus), n.º 5232/2021 (ao Secretário Municipal de Meio Ambiente), n.º 5261 e 5274/2021 (ambos ao Diretor-Presidente da Oi), n.º 5262, 5273 e 5276/2021 (todos ao Diretor-Presidente da Vivo), n.º 5263 e 5272/2021 (ambos ao Diretor-Presidente da Tim Brasil), n.º 5265 e 5266/2021 (ambos à Seinfra), n.º 5268 e 5282/2021 (ambos ao Prefeito de Autazes), n.º 5269 e 5275/2021 (ambos ao Ministro de Infraestrutura), n.º 5270 e 5271/2021 (ambos a DNIT), n.º 5278/2021 (ao Prefeito de Anamá), n.º 5279/2021 (ao Prefeito de Anori), n.º 5280/2021 (ao Prefeito de Apuí), n.º 5281/2021 (ao Prefeito de Atalaia do Norte), n.º 5283/2021 (ao Prefeito de Barcelos), n.º 5284/2021 (ao Prefeito de Barreirinha), n.º 5285/2021 (ao Prefeito de Benjamin Constant), n.º 5286/2021 (ao Prefeito de Beruri), n.º 5287/2021 (ao Prefeito de Boa Vista de Ramos), n.º 5288/2021 (ao Prefeito de Boca do Acre), n.º 5289/2021 (ao Prefeito de Borba), n.º 5290/2021 (ao Prefeito de Caapiranga),

n.º 5291/2021 (ao Prefeito de Canutama), n.º 5293/2021 (ao Prefeito de Careiro Castanho), n.º 5294/2021 (ao Prefeito de Careiro da Várzea), n.º 5295/2021 (ao Prefeito de Coari), n.º 5296/2021 (ao Prefeito de Codajás), n.º 5297/2021 (ao Prefeito de Amaturá), n.º 5298/2021 (ao Prefeito de Eirunepé), n.º 5299/2021 (ao Prefeito de Envira), n.º 5300/2021 (ao Prefeito de Fonte Boa), n.º 5301/2021 (ao Prefeito de Guajará), n.º 5302/2021 (ao Prefeito de Humaitá), n.º 5303/2021 (ao Prefeito de Ipixuna), n.º 5304/2021 (ao Prefeito de Iranduba), n.º 5305/2021 (ao Prefeito de Itacoatiara), n.º 5306/2021 (ao Prefeito de Itamarati), n.º 5307/2021 (ao Prefeito de Itapiranga), n.º 5308/2021 (ao Prefeito de Japurá), n.º 5309/2021 (ao Prefeito de Jurúá), n.º 5310/2021 (ao Prefeito de Jutai), n.º 5311/2021 (ao Prefeito de Lábrea), n.º 5312/2021 (ao Prefeito de Manacapuru), n.º 5313/2021 (ao Prefeito de Manaus), n.º 5314/2021 (ao Prefeito de Manicoré), n.º 5315/2021 (ao Prefeito de Maraã), n.º 5316 e 5217/2021 (ao Prefeito de Nhamundá – Requerimentos Repetidos), n.º 5318/2021 (ao Prefeito de Nova Olinda do Norte), n.º 5319/2021 (ao Prefeito de Novo Airão), n.º 5320/2021 (ao Prefeito de Novo Aripuanã), n.º 5321/2021 (ao Prefeito de Parintins), n.º 5322/2021 (ao Prefeito de Pauini), n.º 5323/2021 (ao Prefeito de Presidente Figueiredo), n.º 5324/2021 (ao Prefeito de Rio Preto da Eva), n.º 5325/2021 (ao Prefeito de Sana Isabel do Rio Negro), n.º 5326/2021 (ao Prefeito de Santo Antônio de Içá), n.º 5327/2021 (ao Prefeito de São Gabriel da Cachoeira), n.º 5328/2021 (ao Prefeito de São Paulo de Olivença), n.º 5329/2021 (ao Prefeito de São Sebastião do Uatumã), n.º 5330/2021 (ao Prefeito de Silves), n.º 5331/2021 (ao Prefeito de Tabatinga), n.º 5332/2021 (ao Prefeito de Tapauá), n.º 5333/2021 (ao Prefeito de Tefé), n.º 5334/2021 (ao Prefeito de Tonantins), n.º 5335/2021 (ao Prefeito de Uarini), n.º 5336/2021 (ao Prefeito de Uruará), n.º 5337/2021 (ao Prefeito de Uruçubá), n.º 5338/2021 (ao Prefeito de Manaquiri). **A caminho do fim, a Pauta de Tramitação** foi dada como lida e constou dos **Projetos de Lei n.ºs 521, 522, 523, 524, 525, 526 e 527/2021**, de autoria da Deputada Joana Darc; **n.ºs 528, 529 e 530/2021**, de autoria da Deputada Dra. Mayara Pinheiro; **517/2021**, de autoria do Deputado Cabo Maciel (**estes em terceiro dia**); **Projeto de Resolução Legislativa n.º 57/2021**, de autoria do Deputado Roberto Cidade; **Projetos de Lei n.º 532/2021, oriundo da Mensagem Governamental n.º 128/2021; n.º 468, 469 e 472/2021**, de autoria dos Deputados João Luiz, Fausto Júnior e Delegado Péricles (**estes em segundo dia**); **Projeto de Lei n.º 533/2021, de autoria do Deputado Felipe Souza**, “Considera como de utilidade pública o Instituto Gerando Vencedores – IGV” (**este em primeiro dia**). **Nada mais ocorrendo**, foi a presente encerrada e convocada a Sessão Especial de logo a seguir. E, **para constar**, eu, **Ivelize Fausto Nóbrega**, Redatora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, lavrei esta Ata.

Presidente

Secretário

**HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2020**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020, Pregão Eletrônico Nº 016/2020 – Departamento de Trânsito do Estado de Roraima (Processo ALE/AM nº 2021.10000.00000.0.001888)

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Deputado Roberto Maia Cidade Filho, e o Senhor Diretor-Geral desta Casa, Wander Araújo Motta, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo administrativo nº 2021.100000.00000.0.001888 objetivando objetivo de deflagrar procedimento voltado à contratação de empresa para prestação de serviço de controle de acesso de veículos e pessoas, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção e operação, conforme Solicitação de Compras Serviços e Locação – SCSL (fl. 2) e Termo de Referência e seus Anexos (fls. 2/25);

**CONSIDERANDO** a pesquisa de mercado materializada nos documentos de fls. fls. 31/54, pesquisa esta durante a qual foi encontrada a Ata de Registro de Preços nº 05/2020, decorrente do Pregão Presencial sob Sistema de Registro de preços nº 016/2020 – DETRAN-RR, do Departamento de Trânsito do Estado de Roraima (fls. 55/61);

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços acima se encontra vigente e tem como beneficiária a empresa DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 29.033.962/0001-29, cuja proposta de valores consta das fls. 60/61 dos presentes autos;

**CONSIDERANDO** a consulta feita à empresa beneficiária da referida da ARP e o seu respectivo aceite no que tange à prestação de serviços mediante adesão (fls. 74/76 e 78/80);

**CONSIDERANDO** a solicitação de adesão feita por esta ALE/AM ao Órgão Gerenciador da ARP e sua respectiva autorização (fls. (fls. 71/73 e 150/151);

**CONSIDERANDO**, em especial, os fundamentos contidos nos Parecer Jurídico n.º 261/2021 (fls. 166/170), que, em síntese, manifesta-se pela possibilidade da

adesão à ARP, opinativo este ratificado pelo Procurador Geral Adjunto da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, consoante despacho de fls. 172.

**RESOLVEM:**

**HOMOLOGAR**, pelos fundamentos contidos nos Parecer Jurídico n.º 261/2021, o presente procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 016/2020, – DETRAN-RR, do Departamento de Trânsito do Estado de Roraima, objetivando a contratação da empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: 29.033.962/0001-29, para prestação de serviço de controle de acesso às dependências da ALE/AM, com fornecimento de equipamentos: portal detectores de metais, portal de detectores de metais para bolsa, cancela eletrônica e catraca eletrônica em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção com fornecimento de peças, operação e agente de portaria, no valor mensal de R\$ 82.310,87 (oitenta e dois mil trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente)

**Roberto Maia Cidade Filho**

Presidente da ALE/AM

(Assinado digitalmente)

**Wander Araújo Motta**

Diretor-Geral da ALE/AM

**CARTA DE CONTRATO Nº01/2021****EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 01/2021.**

**PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e o Senhor CARLOS ALBERTO FARIAS JENNINGS como CONTRATADO.

**ESPÉCIE:** Carta Contrato nº01/2021.

**BASE:** Art. 25,§1º e inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria técnica, planejamento e implantação do Projeto Escola Virtual do Legislativo, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente Carta de Contrato é de 12 (doze) meses, ou até o recebimento definitivo do objeto contratado.

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal, para custear a despesa decorrente da execução desta Carta, que ocorrerá por conta do Programa de Trabalho: 01.128.3282.2264.0011, Natureza da Despesa N.º33903606, conforme Nota de Empenho n.º 2021NE01180, emitida em 04/10/2021, a serem pagos no exercício financeiro de 2021.

**DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de Outubro de 2021.

**WANDER ARAÚJO MOTTA**  
Diretor Geral



# CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o seu cadastro**



**Acesse o sistema**



**Tramite os documentos**

**SUORTE AO USUÁRIO**  
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel pode representar até**

**60%**

**das despesas com material de expediente da Assembleia.**

**EVITE O DESPERDÍCIO**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM  
WWW.ALEAM.GOV.BR